

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse da 203ª Reunião Ordinária

1. Foram homologados os *ad referendum* abaixo especificados relativos aos regulamentos para elaboração das listas tríplice aos cargos de Diretor e Vice-Diretor dos seguintes Centros:
 - Centro de Ciências Humanas e Biológicas, *Campus Sorocaba*.
 - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus Sorocaba*.
2. Aprovado o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, para participar da Conferência Internacional de Educação Superior 'Going Global 2014', em Miami, Estados Unidos, no período de 27/04 a 03/05/2014.
3. Aprovado o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, para integrar, a convite da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro da Educação, missão educacional de alto nível à Califórnia, no contexto da NAFSA (Association of International Educators), e participar da NAFSA 2014 – Annual Conference & Expo, na Califórnia, Estados Unidos, no período de 24 a 31/05/2014.
4. Autorizado a FUFSCar receber em transferência o Hospital Escola Municipal 'Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci'.
5. Distribuição de vagas para cargos técnico-administrativos. Durante análise, acordou-se delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Diretores de Centro, para alocar 27 vagas para cargos técnico-administrativos.
6. Norma relativa à realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFSCar. Após análise da medida liminar concedida em autos de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal que determina à UFSCar a adoção de providências imediatas em seus concursos públicos tanto para ingresso no magistério superior quanto para seleção de alunos de doutorado, mestrado e demais cursos oferecidos, com relação aos possíveis vínculos que possam ter os membros de bancas examinadoras com os candidatos inscritos nos respectivos concursos, o plenário decidiu orientar as Pró-Reitorias de Pós-Graduação, de Extensão, de Graduação e de Gestão de Pessoas, nos respectivos âmbitos, adotem todas as providências e cuidados necessários ao pleno atendimento da referida medida judicial, enquanto vigorar a liminar. Decidiu ainda, autorizar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a desconsiderar a vigência estabelecida nos incisos III e IV, do Art. 13 da Resolução ConsUni nº 767, de 14 de março de 2014, que estabelece normas e procedimentos para a realização de concursos públicos de provas e títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior no âmbito da UFSCar, na vigência da liminar.
7. Aprovada a norma relativa à possibilidade de realização de provas de concurso público em língua estrangeira para a admissão de docentes na UFSCar.
8. Proposta de norma para acesso à classe de Professor Titular, nos termos da Lei 12.772/2012. Após análise das sugestões/manifestações recebidas à proposta de norma elaborada pela Comissão designada por meio da Port. GR 523/13, acordou-se encaminhar a discussão no âmbito dos Centros Acadêmicos para que estes se

manifestem formalmente a respeito do assunto, para posterior deliberação do ConsUni, em reunião agendada para o dia 16/05 p.f. Ficou estipulado o dia 09/05 para recebimento pela Secretaria do ConsUni, das manifestações dos Centros.

9. Aprovado o Regimento Interno da Reitoria.